MARCA NACIONAL Nº 728424

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2006287872
Data de Apresentação	10-07-2024
Data do Pedido	10-07-2024
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	07-11-2024
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	14-05-2025
Data de Fim Previsto da Sit.	11-01-2034
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	14/08/2024
Data do Despacho	04-11-2024
BPI do Despacho	07/11/2024
Data de Início de Vigência	10-07-2024
Data Limite de Vigência	---
Titulares	MARIJAN GRGURIC, UNIPESSOAL LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



PÈRROLA - QUALIDADE

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 12

Classe	Produtos/Serviços
30	AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELO PARA REFRESCAR; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALCAÇUZ PARA CONFEITARIA; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBU (ZONGZI); BASES DE PIZA CONGELADAS DE COUVE-FLOR; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BIBIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO
	PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJUH); BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM PASTA DE FEIJÃO VERMELHO; BURRITOS; CALZONES; CANAPÉS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CROSTA DE ARROZ; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; ESPARGUETE ENLATADO COM
	MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS

COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; KIMBAP; KIMCHIJEON [PANQUECAS DE LEGUMES FERMENTADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS À BASE DE CARNE; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS [SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE LAGOSTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE PEIXE; AROMATIZANTES À BASE DE PICLES; AROMATIZANTES À BASE DE PLANTAS (ERVAS) PARA FAZER BEBIDAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS CONCENTRADOS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS DESIDRATADOS; BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE [AROMAS]; BAUNILHA; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER

PARA FINS MEDICINAIS); CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COENTRO, SECO; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS FEITOS DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO; CONDIMENTOS PARA CARNE DE CARNEIRO DE COZEDURA INSTANTÂNEA; CONDIMENTOS SECOS; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS SECOS; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRISTAIS DE GELATINA AROMATIZADOS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA À BASE DE GELATINA; CRISTAIS DE GELATINA COM SABOR PARA PRODUÇÃO DE CONFEITARIA DE GELATINA; CURCUMA; CURCUMA COMESTÍVEL; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CURCUMA PARA USAR COMO CONDIMENTO; DASHI-TSUYU [BASE DE SOPA JAPONESA]; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESPESSANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CHÁ PARA FINS CULINÁRIOS; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; GENGIBRE EM CONSERVA PARA CONDIMENTO; HORTELÃ SECA; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; LAKSA; LEITES-CREME CONGELADOS; MAIONESE COM PICLES; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MENTA PARA CONFEITARIA; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MISTURA (SLOPPY JOE) PARA TEMPEROS; MISTURA CONDIMENTADA PARA PANIFICAÇÃO PARA FRITAR; MISTURAS DE CARIL; MISTURAS DE CONDIMENTOS SECOS PARA GUISADOS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MOLHO [COMESTÍVEL]; MOLHO DE ARANDO [CONDIMENTO]; MOLHO DE MAÇÃ [CONDIMENTO]; MOLHO DE MIRTILO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHOS; MOLHOS À BASE DE LATICÍNIOS; MOSTARDA EM PÓ

[ESPECIARIA]; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; NOZ MOSCADA; NOZ MOSCADA [TEMPERO]; OLIGOSSACÁRIDOS PARA USO CULINÁRIO; ÓLEO VEGETAL COM CHILI PARA USAR COMO TEMPERO OU CONDIMENTO; ÓLEOS DE CAFÉ; PIMENTA; PIMENTA BRANCA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DE SICHUAN EM PÓ; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PÓ DE CARIL; PÓ PARA LEITE-CREME; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓS DE CARIL; RECHEIOS À BASE DE PÃO; RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; RÁBANO PREPARADO [CONDIMENTO]; SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÉSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SALVA [TEMPERO]; SEMENTES DE ABÓBORA PROCESSADAS [TEMPEROS]; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE COMINHO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES DE CÂNHAMO PROCESSADAS [TEMPEROS]; SEMENTES DE PAPOILA PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÉSAMO [TEMPERO]; SUMO DE ALHO; SUMO DE LIMÃO CRISTALIZADO [TEMPERO]; TAMARINDO [CONDIMENTO]; TEMPERO DE PIMENTA; TEMPERO JAPONÊS DE RÁBANO EM PÓ (PÓ DE WASABI); TEMPERO PARA PIPOCAS; TEMPEROS; VAGENS DE BAUNILHA; VANILINA; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE BALSÂMICO; VINAGRE BRANCO; VINAGRE DE FRUTA; VINAGRE DE MOSTARDA; VINAGRE DE PIMENTA; VINAGRE DE VINHO; VINAGRES; WASABI EM PÓ [RÁBANOS JAPONESES]; XAROPE DE CHOCOLATE; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; AIPO (SAL DE -); ALCAPARRAS; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALGAS PARA USO COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; ÀGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA [DO MAR] PARA COZINHAR; ÁGUA DE FLOR DE

LARANJEIRA PARA USO CULINÁRIO; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; ANGÉLICA [PLANTA MEDICINAL]; ANIS [GRÃOS]; ANIS ESTRELADO; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO VINHO PARA MELHORAR O SEU AROMA; ARARUTA JAPONESA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR (KUDZU-KO); AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE CAFÉ; AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS PARA BEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE AVES DE CAPOEIRA; AROMATIZANTES À BASE DE CAMARÕES; AROMATIZANTES À BASE DE CARACÓIS; AROMATIZANTES DE AMÊNDOAS; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; CEBOLINHO SECO; CEREFÓLIO EM CONSERVA; COENTROS MOÍDOS; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS COM AROMA DE MARISCO; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CANELA; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; CARDAMOMO [ESPECIARIA]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS DE TEMPEROS PARA GUISADOS; MISTURAS PARA RECHEAR [ALIMENTOS]; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA AROMATIZAR A CARNE DE CHURRASCO; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA A ÁGUA DE COZEDURA DO CARANGUEJO; PAPRICA; PASTA DE GENGIBRE [TEMPERO]; PASTAS DE

BARRAR À BASE DE MAIONESE E KETCHUP; PATÉ DE GENGIBRE [TEMPERO]; PAUZINHOS DE CANELA; PERILA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; PICLE DOCE [CONDIMENTO]; PICLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PIMENTA JAPONESA EM PÓ (SANSHO EM PÓ); PIMENTA MOÍDA; PIMENTA PICANTE EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA PRETA; PIMENTA VERMELHA MOÍDA [GOCHUTGARU]; PIMENTO USADO COMO CONDIMENTO; PIMENTOS [TEMPEROS]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; SALMOURA PARA CULINÁRIA; SALMOURA PARA PICLES; SALMOURA PARA USO EM COCKTAILS; SAL PARA COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICLES; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA TACOS; TEMPEROS QUÍMICOS PARA CULINÁRIA; TEMPEROS SECOS; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE MAIONESE; MOLHOS À BASE DE MAIONESE; SUCEDÂNEO DE MAIONESE; MAIONESE VEGANA; MAIONESE; MOSTARDA; FARINHA DE MOSTARDA; MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PREPARAÇÕES DE MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; KETCHUP; KETCHUPS; KETCHUP [MOLHO]; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR KETCHUP E MOLHOS.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	10/07/2024	---	12/07/2024	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	12/07/2024	---	09/08/2024	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	09/08/2024	14/08/2024	14/08/2024	14/08/2024	---
05140000 - pedido-oposição possível	14/08/2024	14/10/2024	14/10/2024	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	14/10/2024	---	04/11/2024	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	04/11/2024	07/11/2024	07/11/2024	07/11/2024	---
05305000 - registo concedido	07/11/2024	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	10/07/2024	---	04/11/2024	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	04/11/2024	---	07/11/2024	---
05T11000 - pagamento inicial	07/11/2024	07/05/2025	07/05/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	07/05/2025	07/11/2025	14/05/2025	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	14/05/2025	11/01/2034	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	14-05-2025	2007089684

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3222262	Marijan Grguric, Unipessoal Lda.	Rua Manuel Joaquim Avelar, 62, 2.º Dto	2750-421 Cascais - Portugal	requerente / titular	10/07/2024	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2006287872	10/07/2024 às 10:50:42	0599 - pedido de marca nacional	Marijan Grguric, Unipessoal Lda.	inclusão de pedido pendente	12/07/2024	deferido
6892812	04/11/2024 às 12:08:07			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	04/11/2024	
2007089684	14/05/2025 às 17:05:33	0590 - taxa de registo	Marijan Grguric, Unipessoal Lda.	pagam. de taxas periódicas	14/05/2025	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
14/08/2024	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
07/11/2024	10 - despachos de concessão	publicado	2006287872	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
24.3.8	selos ou sinetes elípticos
18.5.6	balões, balões cativos, dirigíveis, excepto balões de brincar (21.1.16)